



CÂMARA MUNICIPAL DE
CACHOEIRA DOURADA - GO

UNIÃO ENTRE OS PODERES - 2022

PUBLICADO NOS TERMOS DO ART. 14
DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA
MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOURADA.

C. Dourada(GO) 06 / 01 / 2022

Ja Augusto dos Santos Medeiros
Serviço de Protocolo e Expediente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 010/2022

O Presidente da Câmara Municipal de Cachoeira Dourada do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, em consonância com a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno, promulgo o presente Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica nomeado a servidora: **GILDETE ALVES GARCIA**

(CPF: 854932951-72), para exercer o cargo de **ASSESSORA ESPECIAL**.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 03 (três) de janeiro de 2022.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CACHOEIRA DOURADA, ESTADO DE GOIÁS, aos seis dias do mês de janeiro
do ano de dois mil e vinte e dois (06/01/2022).**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.


JOÃO BATISTA DE SOUZA
Presidente